

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00352/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.630.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.630.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.630.000,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Novembro de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00352/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
31 01.	Instituto de Previdência		
09 272 0297 9.001	Manutenção das Ações do IPMMA		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		
14101111	Recurso do RPPS Previdenciário Executivo		
		Anul.dotação	2.630.000,00
	TOTAL Instituto de Previdência		2.630.000,00
	TOTAL GERAL		2.630.000,00

Monte Alegre, 03 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00352/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
31 01.	Instituto de Previdência		
09 272 0297 9.001	Manutenção das Ações do IPMMA		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
14101111	Recurso do RPPS Previdenciário Executivo		2.630.000,00
TOTAL Instituto de Previdência			2.630.000,00
TOTAL GERAL			2.630.000,00

Monte Alegre, 03 de Novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito